

RESOLUÇÃO Nº 07/2024
DATA 11/01/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. PAOLA ROIK MANCINI portadora do RG Nº. 8.750.700-9 SSP PR e CPF Nº. 044.840.389-78, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, a partir de 11/01/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de janeiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

 Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
12/01/2024 09:29:43



ARSS

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

DATA 11/01/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. PAOLA ROIK MANCINI portadora do RG Nº. 8.750.700-9 SSP PR e CPF Nº. 044.840.389-78, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, a partir de 11/01/2024.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de janeiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod424617

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - Processo Licitatório 125/2023 De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul; estes, através de fibra óptica, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo de edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa INOVANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, com o CNPJ Nº 28.942.269/0001-06, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes items for network installation and maintenance.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) Bom Sucesso do Sul, 11 de Janeiro de 2023. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 67/2023 (Processo Licitatório 127/2023)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 81/2023, que teve como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos e móveis sob medida a serem instalados na Antiga casa dos idosos a qual será utilizada pelo departamento da Assistência Social, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtd, V. Unit. (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like micro-ondas, gas cooktops, and refrigerators.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtd, V. Unit. (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like freezers and refrigerators.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtd, V. Unit. (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes a power supply item.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtd, V. Unit. (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes a calendar item.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtd, V. Unit. (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like a coffee machine and a hand mixer.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 23.257,36 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) Bom Sucesso do Sul, 11 de Janeiro de 2024. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ERRATA REF. AO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023 Nas publicações do dia 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2929, e no Jornal de Beltrão, edição 7.861 do dia 29 de dezembro de 2023, e no site do município no dia 28 de dezembro de 2023, tendo em vista equívoco cometido quanto ao CNPJ da empresa contratada, então: 'onde se lê': CONTRATADA: GAE - CRESCER TREINAMENTO LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 03.964.493/0001-78 'Leia-se': CONTRATADA: CRESCER TREINAMENTO LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 15.309.971/0001-95 Bom Sucesso do Sul, 11 de janeiro de 2024. Josiane Follé Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - (Processo Licitatório 135/2023). Data do Aviso 28/12/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADA: CRESCER TREINAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 15.309.971/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa para capacitar a rede de proteção e de atendimento da criança e do adolescente sobre práticas de atuação integrada no atendimento, planejamento e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, com foco no enfrentamento de situações de violações de direitos., conforme especificações abaixo:

VALOR E PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com pagamento para o 5º dia útil do mês. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Despesa 1149. VIGÊNCIA CONTRATUAL A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Bom Sucesso do Sul, 10 de Janeiro de 2024. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DATA 11/01/2024 SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. PAOLA ROIK MANCINI portadora do RG Nº. 8.750.700-9 SSP PR e CPF Nº. 044.840.389-78, ocupante do cargo temporário de PSC ÓRO, a partir de 11/01/2024. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de janeiro de 2024. JEAN PIERR CATTO - Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, ADMISSÃO. Lists Ligia Guindani Gehlen as a Fisioterapeuta.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de janeiro de 2024. Jean Pierr Catto - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e LIGIA GUINDANI GEHLEN. OBJETO: Contratação de FISIOTERAPEUTA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Termo inicial em 11/01/2024 e termo final em 11/01/2025, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez. RECURSOS: Dotação própria da entidade. REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 3.088,21 (três mil oitenta e oito reais com vinte e um centavos). Franciso Beltrão, em 11 de janeiro de 2024. JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

Table with 4 columns: Un, Quantidade, Vt. Unitário, Total dos Itens. Details for Laboratory Services.

12 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PAULO HORN Presidente TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024 Fundamento no art. 7º da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICADO a Inexigibilidade Nº 5/2024, para a Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais. Valor Global: R\$ 503.234,82. Data: 11/01/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE PESSOAL Nº 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 Súmula: Contratar os empregados aprovados no Concurso Público 001/2023 para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. ATO DE PESSOAL Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 Súmula: Dispõe sobre o desligamento dos empregados contratados através de Processo Seletivo Simplificado - PSS contratados para emprego por prazo determinado. A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Municipal de Salto do Lontra DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024 SÚMULA: Nomeia Maicon Antônio Ganzer, para o Cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências. VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022 e Edital de Convocação nº 01/2024: DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de janeiro de 2024, Maicon Antônio Ganzer, brasileiro, portador do CPF 000.717.350-46, para o Cargo de Assistente Administrativo. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 11 de janeiro de 2024. VALDECIR BALDESSAR Presidente